

no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0 xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 23/04/2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS

CPL

Portaria 264/2017

Publicado por:

João Francisco Bólicco

Código Identificador:C103A964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3797**

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

MARCIA ROSANE DA ROSA DOS SANTOS

1ª Secretária em Substituição

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:7192EFD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

Processo Licitatório nº 06/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento; administração; gerenciamento; emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3497/2016, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que objetiva contratação de empresa especializada no fornecimento; administração; gerenciamento; emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara

Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Biq Benefícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19. Valor da proposta: A taxa de administração corresponde ao percentual de - 4,00 % (menos quatro virgula zero por cento). A empresa citada não cumpriu com as exigências previstas no Edital em prazo hábil, desta forma ficam convocados os membros da equipe de apoio para sessão no plenário da Câmara de Vereadores, na data de 24/04/2018, às 08 horas da manhã para verificação de regularidade de habilitação da segunda empresa classificada, participante do certame.

Sant'Ana do Livramento/RS, 23 de abril de 2018.

CAROLINA ALLENDE TORRES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:13B53856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.337, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 – SMO.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0197 – Recuperação e Melhoramento da Infraestrutura”, na ação “4024 – Manutenção, Veículos/Máquinas e Equipamentos”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0197.4024	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	0001*
06.01.26.782.0197.4024	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	0001*
Total			200.000,00	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.14	Diárias - PC	50.000,00	647-5	0001*
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	648-3	0001*
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	82146-2	0001*
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	82145-4	0001*
Total ...			200.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:138AD15A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI Nº. 7.338, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 – SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0020 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”, na ação “4001 – Pessoal e Encargos”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	50.000,00	1118*

(*) Recurso 1118 – FNAS/PBFI

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.14	Diárias - PC	20.000,00	1118*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1118*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	10.000,00	1118*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	10.000,00	1118*
Total.....			50.000,00	

(*) Recurso 1118 – FNAS/PBFI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:B96EB11A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI Nº. 7.339, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 – SISPREM.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0020 – Gestão e Manutenção do SISPREM”, na ação “8006 – Manutenção das Atividades”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto ao Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.02.04.122.0020.8001	3.33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	20.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:494EE6B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
15/2018**

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 15/2018 que tem como objeto a aquisição de adesivos curativos e eletrodos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresa vencedora FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 92.037.480/0001-83 para os seguintes itens:

Item	Quant. estimada	Objeto	Marca	Preço unitário R\$
01	15.000	Eletrodo descartável para eletrocardiograma, para adulto.	Solidor	0,38
02	40.000	Curativo antisséptico redondo, branco.	Ciex	0,040

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito